



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº238 DE 10 DE  
MARÇO DE 2017**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE  
PARA LAUREANO AL ALAM NETO**

**JOÃO LUIS MENDES SODRÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

**Faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Canguçuense para: **Laureano Al Alam Neto**, por sua destacada atuação na área **Jurídica**, em favor do desenvolvimento do município de Canguçu.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Canguçu/RS, 10 de março de 2017.

**JOÃO LUIS MENDES SODRÉ**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**  
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Augusto Cesar da Silva

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!